PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2024

EMENTA: Concede o Prêmio Ecologia e Ambientalismo à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva.
AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto - PRD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09/10/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente matéria visa conceder o o Prêmio Ecologia e Ambientalismo à Associação Pato Pescador - Pesca Esportiva, enfatiza o proponente que, a homenageada é comprometida com a preservação do meio ambiente, que desenvolve diversas ações de conscientização e atividades práticas.

Ressalta que a referida associação se destaca por promover o congraçamento entre seus membros e a população, realizando eventos de pesca esportiva, e por defender direitos sociais, e, principalmente, atuar em iniciativas de preservação da natureza, especialmente nas áreas marginais dos rios.

Traz a informação de que a homenageada possui notoriedade tendo em vista a atuação na conscientização ambiental, repovoamento dos rios, reconstituição de matas ciliares e preservação das nascentes, além de desempenhar papel importante em atividades educacionais com crianças de outras instituições, promovendo o plantio de mudas de árvores frutíferas às margens dos rios e o recolhimento de lixo sólido em áreas fluviais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental em Pato Branco e região.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BA3F-1501-11CF-37A5 e informe o código BA3F-1501-11CF-37A5

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024.**

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BA3F-1501-11CF-37A5 e informe o código BA3F-1501-11CF-37A5

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ROMULO FAGGION e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BA3F-1501-11CF-37A5 e informe o código BA3F-1501-11CF-37A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA3F-1501-11CF-37A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 21/10/2024 15:15:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/10/2024 15:22:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/10/2024 15:22:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 21/10/2024 16:19:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/10/2024 16:45:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BA3F-1501-11CF-37A5